



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## DECRETO Nº 024/2019

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para atender despesas com a aquisição de máquinas e implementos agrícolas para a Patrulha Agrícola Mecanizada, e dá outras providências.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2019, de 07/03/2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para atender despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a Patrulha Agrícola Mecanizada, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da seguinte forma:

**08** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**U.O.: 08.01** – Secretaria de Agricultura e Pecuária

**2050** – Patrulha Agrícola

**Fonte: 1061** – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

**4.4.90.52.00.00.00** – Equipamentos e material permanente (910).....R\$ 208.180,04

**TOTAL**.....R\$ 208.180,04

**Art. 2º** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 208.180,04 (duzentos e oito mil, cento e oitenta reais e quatro centavos), montante este que entrará em conta específica do convênio, após o envio dos documentos da licitação, para atendimento às disposições do Contrato de Repasse nº 871.641/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
07 DE MARÇO DE 2019.**

  
**ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal